

**Id:01AB2660BE004035**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2023**

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeiro e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de PRÉ MOLDADOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Cristalândia do Piauí, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 009/2023, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 060/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa CONSTRUTORA JATOBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.119.015/0001-55 com o valor global de R\$ 808.733,67 (Oitocentos e oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

Cristalândia do Piauí, 19 de dezembro de 2023

Moisés da Cunha Lemos Filho  
Prefeito Municipal

**Id:10EF228CC2EE3F40**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

Resolução: 10/2023

Dispõe sobre a aprovação do Espelho da  
Programação nº 220669620230002

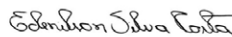
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 189/2018 e por deliberação do seu colegiado na Assembleia Ordinária realizada dia 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1** Fica aprovado junto a este Conselho a emenda Parlamentar nº 220669620230002

**Art. 2** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Murici dos Portelas – PI, 19/12/2023

  
Ednilson Silva Costa  
Presidente do CMAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

Resolução: 11/2023

Dispõe sobre a aprovação do Espelho da  
Programação nº 220669620230003

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 189/2018 e por deliberação do seu colegiado na Assembleia Ordinária realizada dia 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1** Fica aprovado junto a este Conselho a emenda Parlamentar nº 220669620230003

**Art. 2** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Murici dos Portelas – PI, 19/12/2023



Ednilson Silva Costa  
Presidente do CMAS

**Id:01AB2660BE004086**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



**ATO ADJUDICATÓRIO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES de Francisco Ayres - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICAR** o objeto da licitação na modalidade CONVITE nº 004/2023, para o fim de declarar vencedora a empresa licitante MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor final de R\$ 83.675,79 (oitenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para que a relativa adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Ayres - PI, 14 de dezembro de 2023.

*Eugênia de Sousa Nunes*  
Prefeita Municipal